



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 07.479.442/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:26 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **89B9.BF25.11B8.F677**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.479.442/0001-01
Razão Social: ESCRIT SALOMAO E ARAUJO SERV DE CONTABILIDADE LTDA
Endereço: TV CHACO 1683 SALA 102 / MARCO / BELEM / PA / 66093-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083102161337295860

Informação obtida em 02/09/2025 10:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Centro de Ensino Superior do Pará

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis com ênfase em Informática**, em **26/01/2001**, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO,

nascido(a) em **10/12/75**, natural de **ITAITUBA/PA**, portadora da **Carteira de Identidade nº 2523192/SEGUP/PA** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(Pa), **22** de **abril** de **2001**

[Assinatura]
Diretor Acadêmico

[Assinatura]
Secretário Geral

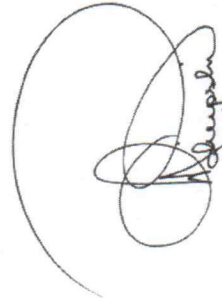
[Assinatura]
Diretor Geral

[Assinatura]
Diplomado

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 SSP - PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO


**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS**

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento N° 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU/18.11.2016
Portaria de Credenciamento EAD N° 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06-02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123.9000

Nome: JAMILLY QUINTERO SALOMAO	Nacionalidade: Brasileira	Natural: Curitiba-PA
RG: 2523192	Orgão Expedidor: SSP - PA	Data de Nascimento: 10/12/1975
Graduada no curso de Ciências Contábeis		

Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST M. NHOZ	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	10,0	100%	Aprovada
AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS	VALDIR MIRANDA PINTO	MESTRE	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 12 de agosto de 2019 a 27 de janeiro de 2020		Data de conclusão: 15 de junho de 2020	Data de emissão: 16 de julho de 2020			
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n° 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade Unina
Certificado Registrado sob o n° 217, no livro n° 424, folha 217 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA N° 031/2018 de 12 de Março de 2018
Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014


 DIRETOR GERAL
 SILVIO N. AKIYOSHI
 504.550.309-34

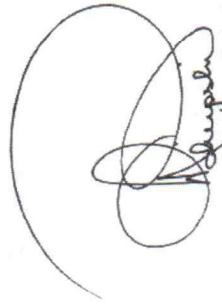


Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192**

SSP - PA o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento Nº 1127 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18.11.2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: JAMILLY QUINTERO SALOMAO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Curitiba-PA		
RG: 2523192		Orgão Expedidor: SSP - PA		Data de Nascimento: 10/12/1975		
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	10,0	100%	Aprovada
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	7,6	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 15 de agosto de 2019 a 17 de fevereiro de 2020			Data de conclusão: 15 de junho de 2020		Data de emissão: 16 de julho de 2020	
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade Unina
Certificado Registrado sob o nº 218, no livro nº 424, folha 218 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 026/2018 de 12 de Março de 2018
Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

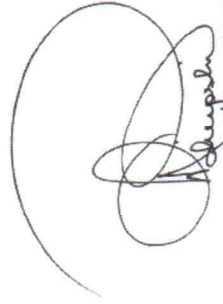
DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.350.398-34



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 PC-PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de outubro de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO**

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento N° 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18.11.2016
Portaria de Credenciamento EAD N° 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123-9000

Nome: JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Curitiba-PA		
RG: 2523192		Orgão Expedidor: PC-PA		Data de Nascimento: 10/12/1975		
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	ELISABETE AZEVEDO CABRAL	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	LUIZ ARTHUR CONCEIÇÃO	MESTRE	95,00	10,0	100%	Aprovada
GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	KATY MICHELLE ÁVILA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 10 de setembro de 2019 à 24 de setembro de 2020			Data de conclusão: 20 de outubro de 2020		Data de emissão: 27 de outubro de 2020	
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%			Este curso obedeceu as disposições da Resolução n° 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.			

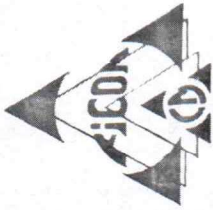
Faculdade Unina
Certificado Registrado sob o n° 163, no livro n° 459, folha 163 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA N° 118/2018 de 10 de Dezembro de 2018.
Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

DIRETOR GERAL
SILVIO N. KIYOSHI
504.550.306-34



Sociedade Civil Colégio Moderno Faculdades Integradas

Belém - Pará - Brasil

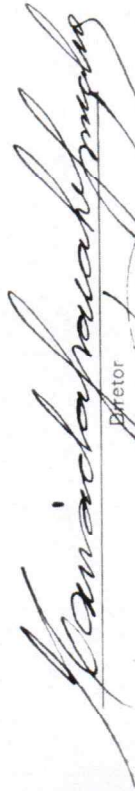


⊕ Diretor das Faculdades Integradas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Ciências Contábeis

em 14 de fevereiro de 1986, confere o título de
Bacharel em Ciências Contábeis a

JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR

Carteira de Identidade N.º 180.761 Segup-PA, Brasileira, nascido em 02/03/1959 natural do Pará
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Diretor


Secretário

Belém, 19 de Fevereiro de 1986


Diplomando

MEC — UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Diploma registrado sob n.º 3.667

Livro CM/R-15 fls. 167 em 18/05/88

Processo nº 004712.1.88 - por delegação de compe-

tência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Por-

taria MEC/DAU n.º 71/77 de 25/10/1977.

SRD 18/05/88

CHEFE DO SRD

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

VISTO:

UNIDADES INTEGRADAS
Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido Dec. 79.960
Dou. de 15.08.77

Sociedade Civil Colégio Moderno
Faculdades Integradas

Diploma Reg. gov n.º 1.353

Livro: 001/CE Folhas: 428

Em 28, junho 1988

Barbomilda Bandeira
Funcionário (a)

Conselho Regional de Conselheiros

do Estado do Pará

Registro sob o n.º 6.972 A

do Livro 01 em 22 de Fevereiro

de 1985

Secretaria

Presidente do CRC-PA

CIC 000.956.21251



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis com ênfase em Informática**, em **23/01/2008** confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO

nascido(a) em 22/10/81, natural de BELEM/PA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4210683/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 07 de fevereiro de 2008.

José Paulino de Sousa
Reitor

Widians

Coordenador da Área

Jorge Hamyr Q. Salomão
Diplomado

Nadson Cruz

Coordenador do Curso

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 412
Livro VCOI/02, folha 341

Em 07 / 02 / 2008

Juliano Alho
Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COM ÊNFASE EM INFORMÁTICA
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº250,
de 16 de junho de 2006.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob nº 2150510

Inscrição nº 5719 / 08

Belém-PA 08 / 08 / 08

Adriana Sampaio
Presidente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 07.479.442/0001-01

SÓCIO JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 02/03/1959, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 105.647.052-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6973/O-2, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA WE-70, 1032, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140672, BRASIL;
SÓCIO JAIMILLY QUINTERO SALOMAO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 10/12/1975, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 509.586.582-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 01134107, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliada na RUA H, 24, CJ. EUCLIDES FIGUEIREDO, CASA, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66620690, BRASIL;

Únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA** de nome empresarial **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200907525, inativada nos termos do art. 60 da Lei nº 8.934/94 de 18 de novembro de 1994, com sede Trav. do Chaco, 1683, Sala 102, Marco Belém, PA, CEP 66.090-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.479.442/0001-01, resolvem, reativar a empresa, alterar, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MUNICIPALIDADE, 985, EDIF MIRA! OFFICE SALA 1909, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-350. (art. 997, II, CC/2002)

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. (art. 997, II, CC/2002)

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 22/10/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 735.251.382-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 015251, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na RUA H (CJ EUCLIDES FIGUEIREDO), 24, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66620790, BRASIL.

Req: 81900000112533

Página 1



Certifico o Registro em 28/05/2019
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41074861464304



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE
ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ nº 07.479.442/0001-01

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS
CLÁUSULA QUINTA.**

O sócio **JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por **11.000 (onze mil) quotas** de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real) cada uma**, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR	4.000	35	4.000,00
JAIMILLY QUINTERO SALOMAO	4.000	35	4.000,00
JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO	3.000	30	3.000,00
Total	11.000	100	11.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** e a **JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR** **CONJUNTAMENTE** com a Sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

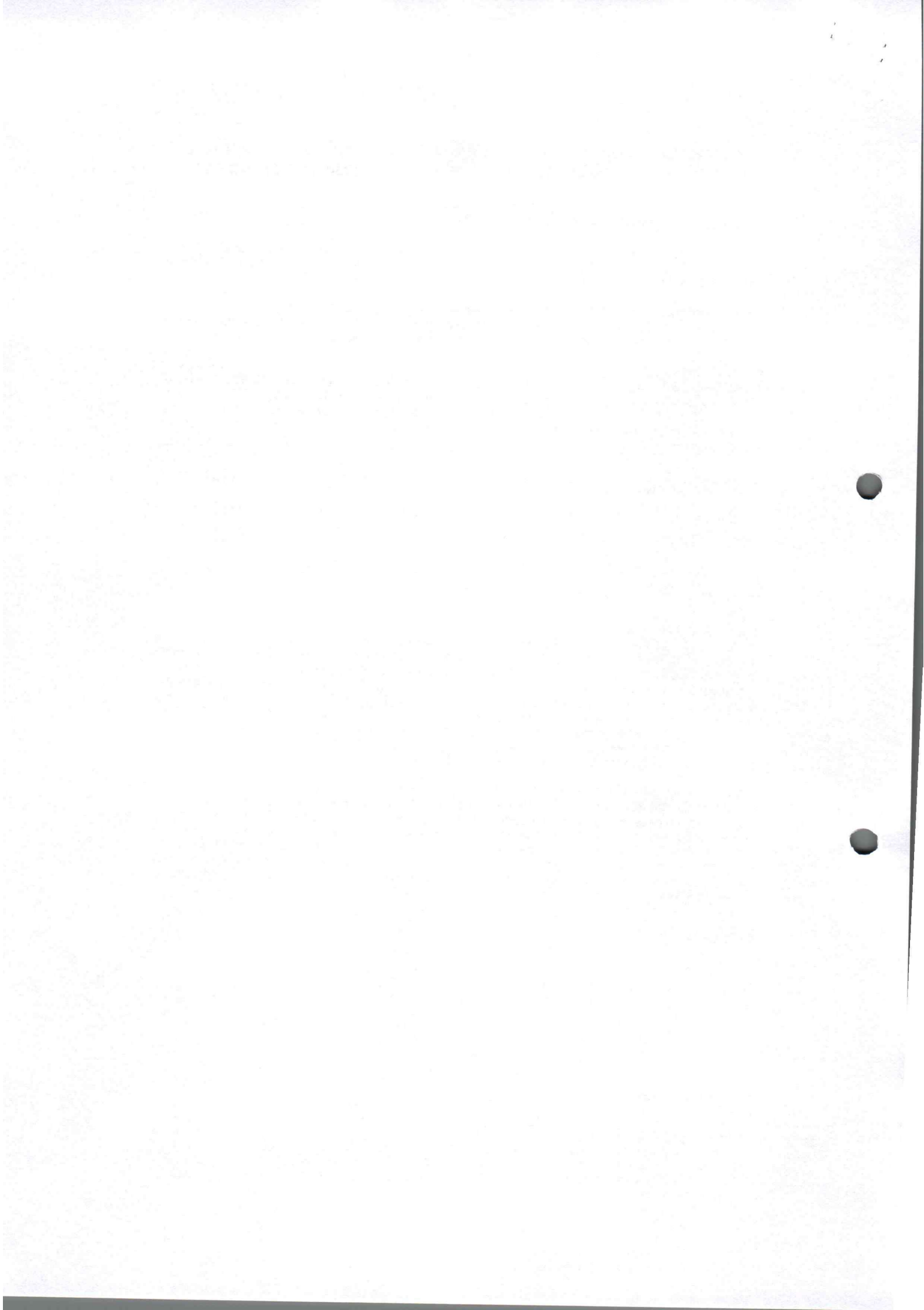
DO FORO

Req: 81900000112533

Página 2



Certifico o Registro em 28/05/2019
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41074861464304



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 07.479.442/0001-01

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA. Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede no seguinte endereço sito à **RUA MUNICIPALIDADE, 985, EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909, UMARIZAL - CEP 66.050-350 - BELÉM/PA**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade são as atividades de contabilidade, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. (art. 997, ii, cc/2002)

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da sociedade já integralizado na sua totalidade é de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em moeda corrente nacional, dividido em **11.000 (onze mil) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (um real) cada uma**, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR	4.000	35	4.000,00
JAIMILLY QUINTERO SALOMAO	4.000	35	4.000,00
JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO	3.000	30	3.000,00
Total	11.000	100	11.000,00



Req: 81900000112533

Página 3



Certifico o Registro em 28/05/2019
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525
Nome da empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41074861464304

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE
ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ nº 07.479.442/0001-01

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art.997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade é gerida e administrada pela a sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA NONA. No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

BELEM/PA, 04 de maio de 2019.

Req: 81900000112533

Página 4



Certifico o Registro em 28/05/2019
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41074861464304

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE
· · · ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

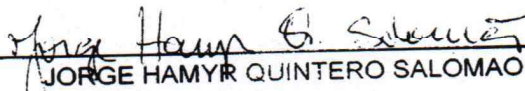
CNPJ nº 07.479.442/0001-01



JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR

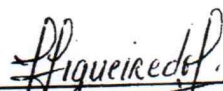


JAMILYLY QUINTERO SALOMAO




JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO

Testemunhas:



LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO
CPF: 086.325.882-49
RG: 1.362.293 - SSP/PA



ELEN CRISTINA CARVALHO FERNANDES
CPF: 981.743.552-00
RG: 5.586.389 - SSP/PA

Req: 81900000112533

Página 5



Certifico o Registro em 28/05/2019
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41074861464304



195734718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

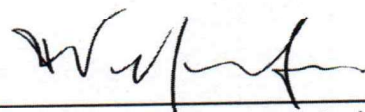
NOME DA EMPRESA	ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195734718 - 15/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200907525
CNPJ 07.479.442/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019
SOB N: 20000608882

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000608882
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000608882
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000608882



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

28/05/2019

1





195734718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

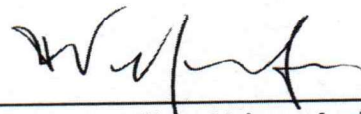
NOME DA EMPRESA	ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195734718 - 15/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200907525
CNPJ 07.479.442/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019
SOB N.º 20000608882

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000608882
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000608882
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000608882



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

28/05/2019

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2246031581

NOME
JAIMILLY QUINTERO SALOMAO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2523192 SSP/PA

CPF
509.586.582-34

DATA NASCIMENTO
10/12/1975

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RAFIG SALOMAO

**MARIA JOANA QUINTERO
SALOMAO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02510347290

VALIDADE
10/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2011

OBSERVAÇÕES

Jaimilly Quintero Salomao

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL
ITAITUBA, PA DATA EMISSÃO
15/09/2021

Maria Lima Quintero

ASSINATURA DO EMISSOR
PARÁ 08557282546
PA285083414

PROIBIDO PLASTIFICAR
2246031581



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4210683 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/1999

NOME JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO

ENDEREÇO RAIMUNDO RAFIC SALOMAO MARIA JOANA QUINTERO SALOMAO

NATALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 22/10/1981

DIG. ORIGEM C.NASC-4 OF BELEM PA NUM:23042 LIV:20A FOL:64V

CPF NAO DOADOR DE ORGAO/TECIDO


SIGNATURA DO DIRETOR *Jorge Hamyr G. Salomão* 301

LEI Nº 116 DE 29/05/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: 137855
 NOME: JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR
 PRAÇÃO: JOSE NAZARENO DE ARAUJO
 VALDECI FERREIRA DE ARAUJO
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 14/02/1988 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BELEM - PA
 CATEGORIA: CONTADOR CPF: 108.847.052-45 RG: RO
 TITULO: 137855 SSP-PA TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO):
 BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS FAC. INT. DO COLEGIO MODERNO

Esta carteira tem fé publica como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 8.200/75.



DATA DE EXPEDICAO: 18/02/2008

Regina Célia Nascimento Viana
PRESIDENTE DO CRC



CARDÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
reproduzida confere com o original que me foi
exibido na data da presente autenticação esta via

11 MAR 2011

Em: _____ da verdade

Nêmora Santos de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADA
Elis Cristina Brito Torres
ESC. AUTORIZADA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 436424/119/2025

Contribuinte: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE
CONTABILIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 07.479.442/0001-01
Inscrição Mobiliária: 164408-5
Endereço: R MUNICIPALIDADE , 985 EDIF MIRAI OFFICE
SALA 1909

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **10:19** horas, do dia **03/07/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1ERL25MXC

Data de Emissão: 03/07/2025 12:34



Proposta de Assessoria Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA

Belém - PA
2025

APRESENTAÇÃO

Somos uma empresa Contábil constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, baseado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos. Também contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Itaituba e Capanema afim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA/PA

Att: Senhora Secretária Municipal de Assistência Social

ELAINE WAGNER

Excelentíssima Sra. Secretária,

A **ESACON Serviços Contábeis LTDA** submete a Vossa excelência, a presente proposta para a realização de serviços de Assessoria contábil a este município para o exercício de 2025, conforme discriminação abaixo:

ASSESSORIA CONTÁBIL

Os serviços de assessoria contábil compreendem as atividades abaixo discriminadas:

- *Análise e conferência da documentação de receita e despesa;*
- *Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Nota Financeira;*
- *Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco;*
- *Supervisão, na Movimentação Financeira aplicação de Recursos Vinculados e elaboração das Conciliações Bancárias;*
- *Elaboração de Dados Financeiros para as Audiências públicas;*
- *Mapas de Receitas e Despesas;*
- *Elaboração de Balancetes Mensais;*
- *Elaboração de Prestação de Contas Mensais com o TCM/Pa;*
- *Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/Pa;*
- *Inscrição dos Restos a Pagar Processados e não Processados;*
- *Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei*

- *Complementar nº 101/2000 e outras Legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos;*
- *Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente.*

REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- *Os serviços de assessoramento, objeto desta Proposta, serão executados na sede da Prefeitura Municipal;*
- *Os Programas de Folha de Pagamento e de Licitação deverão ser compatíveis com o Programa E-CONTAS do Tribunal de Contas dos Municípios que faz a análise dos mesmos;*

CUSTO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA

► *Os valores dos serviços a serem executados serão na ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), mensais distribuídos da seguinte maneira:*

SERVIÇOS CONTÁBEIS	VALOR MENSAL
<i>Prefeitura Municipal</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>
Total	R\$ 4.000,00

❖ **Observação:**

Para se chegar aos valores da prestação dos serviços de Assessoria Contábil, foram considerados os seguintes elementos:

- ✓ A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a executar, as demandas dos recursos vinculados dos programas da Assistência Social.
- ✓ A estrutura Organizacional do Município;
- ✓ O tempo que será consumido para a realização dos serviços;
- ✓ A situação econômico-financeira do município e o resultado favorável que ele advirá dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Belém (PA), 01 de setembro de 2025.

ESCRITORIO SALOMAO E
ARAUJO SERVICO DE
CONTABILID:07479442000101

Assinado de forma digital por
ESCRITORIO SALOMAO E
ARAUJO SERVICO DE
CONTABILID:07479442000101

Escritório Salomão & Araújo
Serviços de Contabilidade
CNPJ: 07.479.442/0001-01

De acordo:

Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia/PA



Proposta de Assessoria Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA

Belém - PA
2025

APRESENTAÇÃO

Somos uma empresa Contábil constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, baseado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos. Também contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Itaituba e Capanema afim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA/PA

Att: Senhor Secretário Municipal de Educação

MARCELO BORGES DO EGITO

Excelentíssimo Sr. Secretário,

A **ESACON Serviços Contábeis LTDA** submete a Vossa excelência, a presente proposta para a realização de serviços de Assessoria contábil a este município para o exercício de 2025, conforme discriminação abaixo:

ASSESSORIA CONTÁBIL

Os serviços de assessoria contábil compreendem as atividades abaixo discriminadas:

- *Análise e conferência da documentação de receita e despesa;*
- *Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Nota Financeira;*
- *Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco;*
- *Supervisão, na Movimentação Financeira aplicação de Recursos Vinculados e elaboração das Conciliações Bancárias;*
- *Elaboração de Dados Financeiros para as Audiências públicas;*
- *Mapas de Receitas e Despesas;*
- *Elaboração de Balancetes Mensais;*
- *Elaboração de Prestação de Contas Mensais com o TCM/Pa;*
- *Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/Pa;*
- *Inscrição dos Restos a Pagar Processados e não Processados;*
- *Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei*

- *Complementar nº 101/2000 e outras Legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos;*
- *Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente.*

REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- *Os serviços de assessoramento, objeto desta Proposta, serão executados na sede da Prefeitura Municipal;*
- *Os Programas de Folha de Pagamento e de Licitação deverão ser compatíveis com o Programa E-CONTAS do Tribunal de Contas dos Municípios que faz a análise dos mesmos;*

CUSTO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA

► *Os valores dos serviços a serem executados serão na ordem de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), mensais distribuídos da seguinte maneira:*

SERVIÇOS CONTÁBEIS	VALOR MENSAL
<i>Prefeitura Municipal</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
Total	R\$ 8.000,00

❖ **Observação:**

Para se chegar aos valores da prestação dos serviços de Assessoria Contábil, foram considerados os seguintes elementos:

- ✓ *A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a executar, as demandas dos recursos vinculados dos programas da Educação.*
- ✓ *A estrutura Organizacional do Município;*
- ✓ *O tempo que será consumido para a realização dos serviços;*
- ✓ *A situação econômico-financeira do município e o resultado favorável que ele advirá dos serviços prestados.*

Atenciosamente,

Belém (PA), 01 de setembro de 2025.

ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICO DE CONTABILID:07479442000101
Assinado de forma digital por
ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICO DE CONTABILID:07479442000101

Escritório Salomão & Araújo
Serviços de Contabilidade
CNPJ: 07.479.442/0001-01

De acordo:

Fundo Municipal de Educação de Medicilândia/PA



Proposta de Assessoria Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA

Belém - PA
2025

APRESENTAÇÃO

Somos uma empresa Contábil constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, baseado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos. Também contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Itaituba e Capanema afim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA/PA

Att: Senhor Secretário Municipal de Saúde

DEYWIS JULIANO DANIEL

Excelentíssimo Sr. Secretário,

A **ESACON Serviços Contábeis LTDA** submete a Vossa excelência, a presente proposta para a realização de serviços de Assessoria contábil a este município para o exercício de 2025, conforme discriminação abaixo:

ASSESSORIA CONTÁBIL

Os serviços de assessoria contábil compreendem as atividades abaixo discriminadas:

- *Análise e conferência da documentação de receita e despesa;*
- *Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Nota Financeira;*
- *Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco;*
- *Supervisão, na Movimentação Financeira aplicação de Recursos Vinculados e elaboração das Conciliações Bancárias;*
- *Elaboração de Dados Financeiros para as Audiências públicas;*
- *Mapas de Receitas e Despesas;*
- *Elaboração de Balancetes Mensais;*
- *Elaboração de Prestação de Contas Mensais com o TCM/Pa;*
- *Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/Pa;*
- *Inscrição dos Restos a Pagar Processados e não Processados;*
- *Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei*

- *Complementar nº 101/2000 e outras Legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos;*
- *Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente.*

REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- *Os serviços de assessoramento, objeto desta Proposta, serão executados na sede da Prefeitura Municipal;*
- *Os Programas de Folha de Pagamento e de Licitação deverão ser compatíveis com o Programa E-CONTAS do Tribunal de Contas dos Municípios que faz a análise dos mesmos;*

CUSTO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA

► *Os valores dos serviços a serem executados serão na ordem de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), mensais distribuídos da seguinte maneira:*

SERVIÇOS CONTÁBEIS	VALOR MENSAL
<i>Prefeitura Municipal</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
Total	R\$ 8.000,00

❖ **Observação:**

Para se chegar aos valores da prestação dos serviços de Assessoria Contábil, foram considerados os seguintes elementos:

- ✓ *A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a executar, as demandas dos recursos vinculados dos programas da Saúde.*
- ✓ *A estrutura Organizacional do Município;*
- ✓ *O tempo que será consumido para a realização dos serviços;*
- ✓ *A situação econômico-financeira do município e o resultado favorável que ele advirá dos serviços prestados.*

Atenciosamente,

Belém (PA), 01 de setembro de 2025.

ESCRITORIO SALOMAO E
ARAUJO SERVICO DE
CONTABILID:07479442000101

Assinado de forma digital por
ESCRITORIO SALOMAO E
ARAUJO SERVICO DE
CONTABILID:07479442000101

Escritório Salomão & Araújo
Serviços de Contabilidade
CNPJ: 07.479.442/0001-01

De acordo:

Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia/PA



Proposta de Assessoria Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA

Belém - PA
2025

APRESENTAÇÃO

Somos uma empresa Contábil constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, baseado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos. Também contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Itaituba e Capanema afim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA

Att: Senhor Prefeito Municipal

JULIO CESAR DO EGITO

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

A **ESACON Serviços Contábeis LTDA** submete a Vossa excelência, a presente proposta para a realização de serviços de Assessoria contábil a este município para o exercício de 2025, conforme discriminação abaixo:

ASSESSORIA CONTÁBIL

Os serviços de assessoria contábil compreendem as atividades abaixo discriminadas:

- *Análise e conferência da documentação de receita e despesa;*
- *Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Nota Financeira;*
- *Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco;*
- *Supervisão, na Movimentação Financeira aplicação de Recursos Vinculados e elaboração das Conciliações Bancárias;*
- *Elaboração de Dados Financeiros para as Audiências públicas;*
- *Mapas de Receitas e Despesas;*
- *Elaboração de Balancetes Mensais;*
- *Elaboração de Prestação de Contas Mensais com o TCM/Pa;*
- *Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/Pa;*
- *Inscrição dos Restos a Pagar Processados e não Processados;*
- *Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei*

- *Complementar nº 101/2000 e outras Legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos;*
- *Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente.*

REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- *Os serviços de assessoramento, objeto desta Proposta, serão executados na sede da Prefeitura Municipal;*
- *Os Programas de Folha de Pagamento e de Licitação deverão ser compatíveis com o Programa E-CONTAS do Tribunal de Contas dos Municípios que faz a análise dos mesmos;*

CUSTO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA

► *Os valores dos serviços a serem executados serão na ordem de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), mensais distribuídos da seguinte maneira:*

SERVIÇOS CONTÁBEIS	VALOR MENSAL
<i>Prefeitura Municipal</i>	<i>R\$ 25.000,00</i>
Total	R\$ 25.000,00

❖ **Observação:**

Para se chegar aos valores da prestação dos serviços de Assessoria Contábil, foram considerados os seguintes elementos:

- ✓ A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a executar, as demandas dos recursos da Prefeitura Municipal;
- ✓ A estrutura Organizacional do Município;
- ✓ O tempo que será consumido para a realização dos serviços;
- ✓ A situação econômico-financeira do município e o resultado favorável que ele advirá dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Belém (PA), 01 de setembro de 2025.

ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICIO DE CONTABILID:07479442000101

Assinado de forma digital por
ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO
SERVICIO DE
CONTABILID:07479442000101

Escritório Salomão & Araújo
Serviços de Contabilidade
CNPJ: 07.479.442/0001-01

De acordo:

Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ESCRITORIO SL E ARAUJ SERV DE CONT LTDA ME**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 07.479.442/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:48:01 do dia 17/06/2025**Válida até:** 14/12/2025**Número da Certidão:** 702025081328485-3**Código de Controle de Autenticidade:** 24A46B60.8E980ED0.542F98B4.323B800C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ESCRITORIO SL E ARAUJ SERV DE CONT LTDA ME**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 07.479.442/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:48:01 do dia 17/06/2025**Válida até:** 14/12/2025**Número da Certidão:** 702025081328486-1**Código de Controle de Autenticidade:** C32011C6.75FE4488.4AC75C09.C2069114**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

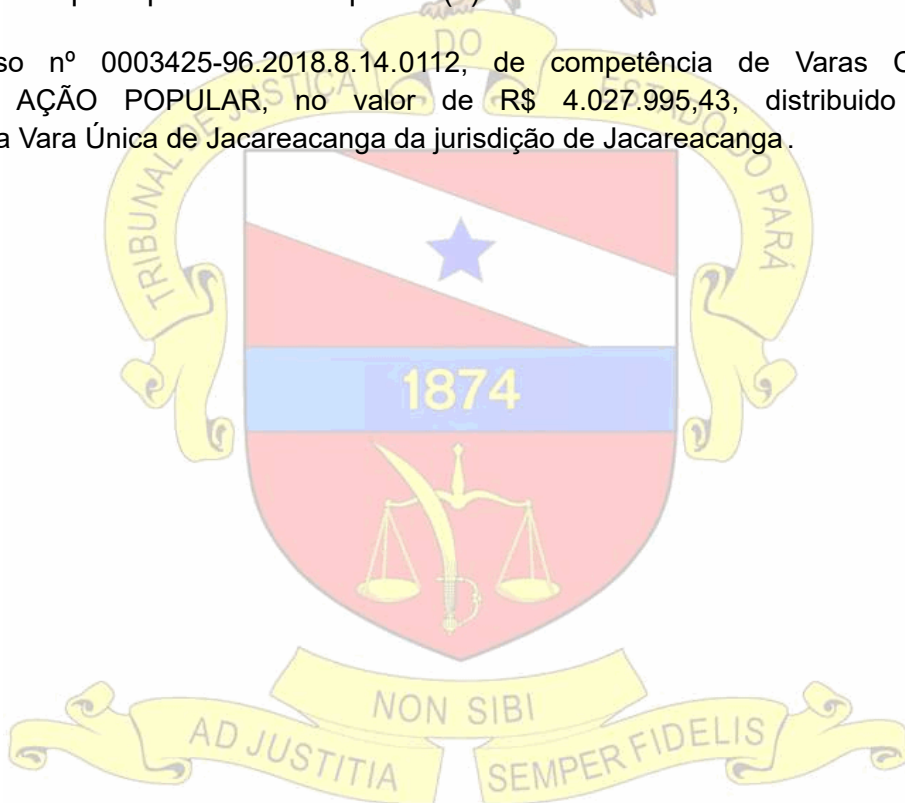


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.479.442/0001-01, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0003425-96.2018.8.14.0112, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, AÇÃO POPULAR, no valor de R\$ 4.027.995,43, distribuído em 31/08/2021, atualmente na Vara Única de Jacareacanga da jurisdição de Jacareacanga.



segunda-feira, 1 setembro, 2025 MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.09.04 08:22:52 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/09/2025 15:25:06

CONTROLE: 09011513341045

Válida até 30/11/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renato.lobo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.183.827/0001-00, com sede na Rua 19 de Novembro, nº 1610 - Bairro Centro, CEP 68.330-000 cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.479.442/0001-01, com sede na Rua Municipalidade, Nº 985, Edifício Mirai Office - Sala 1909, Bairro Umarizal - CEP nº 66.050350, Belém/PA, prestadora de serviço Especializado na Área de Contabilidade, Especializada na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Porto de Moz-PA, 30 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:735394812
49

Assinado de forma digital
por ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2022.12.31
11:01:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.887.935/0001-53**, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.479.442/0001-01**, com sede na Rua Municipalidade nº. 985, Bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.050-350, prestadora de serviço Especializado na Área de Contabilidade, Especializada na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Vitória do Xingu-PA, 30 de Dezembro de 2022

MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital por
MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268
Dados: 2022.12.30 12:33:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ-MF, N° 83.211.375/0001-28, situada na AV Alacid Nunes N° 7, CEP 68.527-000, cidade Abel de Figueiredo, Estado do Pará. **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.479.442/0001-01**, com sede na Rua Municipalidade, N° 985, Ed. Mirai Office, sala 1909 - Umarizal, CEP 66050-350, Belém-PA, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especializado na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os serviços especializados prestados pela referida empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalizada.

Abel de Figueiredo-PA, 30 de dezembro de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU:51751933253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL DE FIGUEIREDO

Antonio dos Santos Calhau
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Câmara Municipal de Novo Repartimento

CNPJ: 34.626.424/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, na condição de Presidente da **CAMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.626.424/0001-88, sediada na Av. Arapongas Qd. 30 n.º 16 – Bairro Parque Uirapuru, CEP 68.473-000, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, **ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TÉCNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.479.442/0001-01**, sediada na Rua Municipalidade, 985 – Sala 1909 – Mirai Office – Umarizal – Belém - PA. 66.050-350, neste Estado do Pará, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especificamente na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Novo Repartimento - PA, 30 de dezembro de 2022.

WAGNER
ALVES
CARVALHO:7
4289799272

Assinado de forma
digital por WAGNER
ALVES
CARVALHO:7428979927
2
Dados: 2023.02.10
09:40:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Wagner Alves Carvalho
Presidente da Câmara



Centro de Ensino Superior do Pará

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis com ênfase em Informática**, em **26/01/2001**, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO,

nascido(a) em **10/12/75**, natural de **ITAITUBA/PA**, portadora da **Carteira de Identidade nº 2523192/SEGUP/PA** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(Pa), **22** de **abril** de **2001**

[Assinatura]
Diretor Acadêmico

[Assinatura]
Secretário Geral

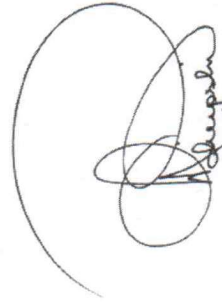
[Assinatura]
Diretor Geral

[Assinatura]
Jaímilly Quintero Salomão
Diplomado

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 SSP - PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO


**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS**

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento N° 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU/18.11.2016
Portaria de Credenciamento EAD N° 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06-02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123.9000

Nome: JAMILLY QUINTERO SALOMAO	Nacionalidade: Brasileira	Natural: Curitiba-PA
RG: 2523192	Orgão Expedidor: SSP - PA	Data de Nascimento: 10/12/1975
Graduada no curso de Ciências Contábeis		

Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST M. NHOZ	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	10,0	100%	Aprovada
AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS	VALDIR MIRANDA PINTO	MESTRE	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 12 de agosto de 2019 a 27 de janeiro de 2020		Data de conclusão: 15 de junho de 2020	Data de emissão: 16 de julho de 2020			
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n° 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade Unina
Certificado Registrado sob o n° 217, no livro n° 424, folha 217 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA N° 031/2018 de 12 de Março de 2018
Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014


 DIRETOR GERAL
 SILVIO N. AKIYOSHI
 504.550.309-34

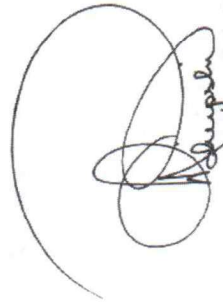


Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192**

SSP - PA o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento Nº 1127 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18.11.2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: JAMILLY QUINTERO SALOMAO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Curitiba-PA		
RG: 2523192		Orgão Expedidor: SSP - PA		Data de Nascimento: 10/12/1975		
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	10,0	100%	Aprovada
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	7,6	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 15 de agosto de 2019 a 17 de fevereiro de 2020			Data de conclusão: 15 de junho de 2020		Data de emissão: 16 de julho de 2020	
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade Unina
Certificado Registrado sob o nº 218, no livro nº 424, folha 218 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 026/2018 de 12 de Março de 2018
Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

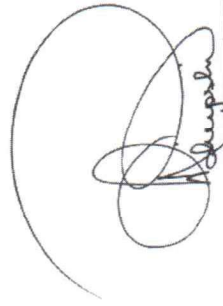
DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.350.398-34



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 PC-PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de outubro de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO**

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento N° 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18.11.2016
Portaria de Credenciamento EAD N° 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123-9000

Nome: JAIMILLY QUINTERO SALOMAO	Nacionalidade: Brasileira	Natural: Curitiba-PA				
RG: 2523192	Orgão Expedidor: PC-PA	Data de Nascimento: 10/12/1975				
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	ELISABETE AZEVEDO CABRAL	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	LUIZ ARTHUR CONCEIÇÃO	MESTRE	95,00	10,0	100%	Aprovada
GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	KATY MICHELLE ÁVILA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 10 de setembro de 2019 à 24 de setembro de 2020		Data de conclusão: 20 de outubro de 2020			Data de emissão: 27 de outubro de 2020	
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n° 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

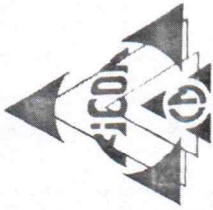
Faculdade Unina
Certificado Registrado sob o n° 163, no livro n° 459, folha 163 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA N° 118/2018 de 10 de Dezembro de 2018.
Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014


 DIRETOR GERAL
 SILVANO N. KIYOSHI
 504.550.306-34



Sociedade Civil Colégio Moderno Faculdades Integradas

Belém - Pará - Brasil

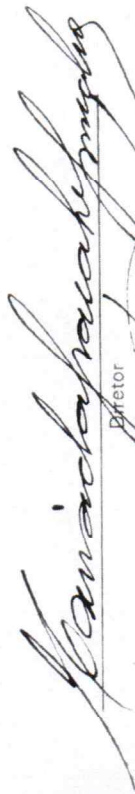


⊕ Diretor das Faculdades Integradas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Ciências Contábeis

em 14 de fevereiro de 1986, confere o título de
Bacharel em Ciências Contábeis a

JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR

Carteira de Identidade N.º 180.761 Segup-PA, Brasileira, nascido em 02/03/1959 natural do Pará
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Diretor


Secretário

Belém, 19 de Fevereiro de 1986


Diplomando

MEC — UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Diploma registrado sob n.º 3.667

Livro CM/R-13 fls. 167 em 18/05/88

Processo nº 004712.1.88 - por delegação de compe-

tência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Por-

taria MEC/DAU n.º 71/77 de 25/10/1977.

SRD 18/05/88

CHEFE DO SRD

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

VISTO:

UNIDADES INTEGRADAS
Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido Dec. 79.960
Dou. de 15.08.77

Sociedade Civil Colégio Moderno
Faculdades Integradas

Diploma Reg. gov n.º 1.353

Livro: 001/CE Folhas: 428

Em 28, junho 1988

Barbomêidas Band
Funcionário (s)

Conselho Regional de Conselheiros

do Estado do Pará

Registro sob o n.º 6972 A

do Livro 01 em 22 de Fevereiro

de 1985

Secretaria

Presidente do CRC-PA

CIC 000.956.21251



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis com ênfase em Informática**, em **23/01/2008** confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO

nascido(a) em 22/10/81, natural de BELEM/PA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4210683/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 07 de fevereiro de 2008.

José Paulino de Sousa
Reitor

Widians

Coordenador da Área

Jorge Hamyr Q. Salomão
Diplomado

Nadson Cruz

Coordenador do Curso

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 412
Livro VCC01/02, folha 341

Em 07 / 02 / 2008

Juliano Alho
Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COM ÊNFASE EM INFORMÁTICA
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº250,
de 16 de junho de 2006.

	
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Registrado sob nº	<u>2150510</u>
Inscrição nº do Profissional	<u>5719</u> / <u>108</u>
Estado-PA	<u>08</u> / <u>08</u> / <u>08</u>
Médica <u>[assinatura]</u> Presidente	